

DECRETO Nº 2.014/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 30/2025 do Legislativo Municipal, protocolado em 24 de Junho de 2025, onde solicita suplementação de verbas, para abrigar novos empenhos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, abaixo especificada.

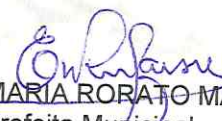
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
06 - 01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 14.000,00	1

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do presente Crédito Suplementar ocorrerá por conta da anulação de dotação do orçamento vigente, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1964 e conforme previsto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.026/2024 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025), conforme abaixo especificada.

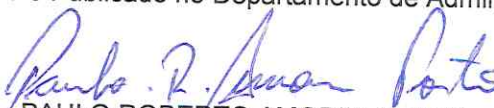
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
03 - 01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00	1
05 - 01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00	1
07 - 01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.000,00	1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 24 de Junho de 2025.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração.


PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento de Administração